



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. Tancredo Neves nº 663 – Centro – CEP: 38.950-000 – Ibiá-MG

## 2ª ALTERAÇÃO DE EDITAL

2ª Alteração do Edital Concorrência nº 004/2023 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obra de recapeamento asfáltico de ruas diversas no bairro Nossa Senhora de Fátima, Município de Ibiá-MG, incluindo materiais e mão de obra, conforme as especificações técnicas previstas no projeto básico e documentos de suporte para a contratação.

O Município de Ibiá, pela Prefeita Municipal Marlene Aparecida de Souza Silva, torna público para conhecimento dos interessados as seguintes alterações no Edital acima referido:

### 1ª Alteração:

- Fica alterado o PREAMBULO DO EDITAL que passará ter a seguinte redação:

O **MUNICÍPIO DE IBIÁ-MG – PREFEITURA MUNICIPAL**, torna público que realizará às **08:00hs do dia 15 de fevereiro de 2024**, na sala do Departamento de Licitação, na Avenida Tancredo Neves nº 663 – Bairro: Centro, Ibiá-MG, CEP: 38.950-000, licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA, no tipo “menor preço”, no regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, visando a contratação de empresa especializada para execução de obra de recapeamento asfáltico de ruas diversas no bairro Nossa Senhora de Fátima, Município de Ibiá-MG, incluindo materiais e mão de obra, conforme as especificações técnicas previstas no projeto básico e documentos de suporte para a contratação, anexos ao presente edital. O certame será realizado pela Comissão Permanente de Licitação designada através da Portaria nº 870, de 19 de abril de 2023 e regido pela Lei nº 8.666/93, bem como pelas demais normas pertinentes e condições estabelecidas no presente edital.

### 2ª Alteração:

- Fica alterado o item 1.4 - RECEBIMENTO DOS ENVELOPES que passará a ter a seguinte redação:

1-4 - RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: O recebimento dos envelopes dar-se-á no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal situado na Avenida Tancredo Neves nº 663 – Bairro: Centro, Ibiá-MG, CEP: 38.950-000 até às **08:00hs do dia 15 de fevereiro de 2024**.

### 3ª Alteração:

- Fica alterado o item 1.5 - ABERTURA DOS ENVELOPES que passará ter a seguinte redação:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. Tancredo Neves nº 663 – Centro – CEP: 38.950-000 – Ibiá-MG

1-5 – ABERTURA DOS ENVELOPES: No dia **15 de fevereiro de 2024, às 08:00 hs**, no endereço indicado acima, será dado início à abertura dos envelopes.

1-6

## **4ª Alteração:**

- Fica alterado o item 4.1 – DA VISITA TÉCNICA que passará ter a seguinte redação:

4.1 - A visita técnica para conhecimento pleno das áreas de execução da obra é facultada ao licitante e, quando realizada, deverá ser feita com o acompanhamento do servidor José Humberto Barbosa Filho, e-mail obras@ibia.mg.gov.br, devendo ser agendada previamente pelo telefone (34) 3631-5780, “a partir da data da publicação do edital” até o dia **14/02/2024**. As visitas ocorrerão mediante disponibilidade dos servidores nos horários de 07:00h às 11:00h e 13:00h às 17:00h.

- ✓ Ficam mantidas todas as demais cláusulas, condições do Edital e seus Anexos.

Ibiá-MG, 26 de janeiro de 2024.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA  
Prefeita Municipal